



PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

Sessões de Esclarecimento

CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE QUALIFICADOS

Qualificação das PME

14, 15 e 18 Fevereiro 2019



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

ORDEM DE TRABALHOS

- **Enquadramento Normativo**
- **Aviso de Concurso: elementos a salientar**
- **Formulário de candidatura (SIFSE 2020)**
- **Esclarecimentos e debate**

ENQUADRAMENTO NORMATIVO

- **Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro:** Modelo de governação dos FEEI – 2014/2020
- **Decreto Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro:** Regras gerais de aplicação dos programas operacionais (e outros), contendo vários fundos, entre os quais o Fundo Social Europeu (FSE)
- **Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de fevereiro:** Estabelece o Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização
- **Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março:** Estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu

E ainda :

- **Aviso de Concurso - NORTE-59-2018-42**
- **Normas de Gestão do NORTE 2020**
- **Regras de Informação e Publicidade**

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

1. Objetivos e prioridades visadas

- *Fomentar a contratação, por parte das empresas, de recursos humanos altamente qualificados dotados de grau académico com nível de qualificação igual ou superior a 6 (licenciados, mestres, doutorados ou pós-doutorados), como forma de aquisição de massa crítica e de suporte ao desenvolvimento de processos que promovam a inovação empresarial.*
- Contribuir para a prossecução dos objetivos da Prioridade de Investimento 8.5: *Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, evidenciando, o reforço das competências empresariais em I&D&I* e para a intensificação das interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I.
- Alinhamento preferencial com a estratégia de I&I para uma especialização inteligente (RIS3 regional)

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

2. Tipologia das operações e modalidade de candidatura

“Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, pelas empresas, associada a estratégias de inovação”

Cf. alínea K) do n.º 2 do artigo 42.º do RECI

Inovação entendida como:

“... introdução de um produto (bem ou serviço) ou processo novo ou significativamente melhorado, de um novo método de marketing ou de um novo método organizacional na prática do negócio, na organização do trabalho ou nas relações externas da empresa” cf. alínea vv) do artigo 2.º do RECI

Contratação RHAQ



Estratégias de inovação



Produto

Processo

Organizacional

Comercial

Não implica articulação com tipologias do SI Qualificação e Internacionalização de PME ou outras do sistema de incentivos, previstas no RECI.

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

3. Natureza dos beneficiários

- *Empresas PME (micro, pequenas e médias empresas), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica*

cf. nº 1 do art. 47.º, nº 1, 2 e 5 do art. 48.º e ponto 6 do anexo A, todos do RECI

4. Área geográfica de aplicação

- *NUTS II Região do Norte*

A localização do projeto corresponde à região onde se localiza o estabelecimento da empresa no qual será(ão) criado(s) o(s) posto(s) de trabalho.

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

5. Âmbito setorial

São enquadráveis projetos inseridos em todas as atividades económicas:



com especial incidência os visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos



Exceto nas seguintes atividades:

- Financeiras e de seguros
- Defesa
- Lotarias e outros jogos de aposta
- Decorram de obrigações previstas em contratos de concessão com o Estado (Administração central ou Local)
- Atividades identificadas no ponto II do Anexo B do RECI

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

6. Condições específicas de acesso

6.1 Elegibilidade dos beneficiários:

- Artigos 13.º e 14.º do RG FEEI
- Artigo 48.º do RECI



Condições expressas:

- Declaração subscrita no ecrã “Submissão” do formulário Balcão 2020
- Declarações anexas ao Aviso

- **Estatuto/Certificação PME** - obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica em www.iapmei.pt

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

6. Condições específicas de acesso

6.2 Elegibilidade dos projetos:

- a) Contribuírem para os **objetivos e a prioridade** de investimento;
- b) **Grau académico** dos RHAQ: nível de qualificação igual ou **superior a 6** - licenciados, mestres, doutorados ou pós-doutorados;
- c) Grau académico atribuído por **instituições do ensino superior portuguesas** em programas acreditados ou **estrangeiras** desde que reconhecido;
- d) Se licenciados e mestres, para além do grau académico, deverá ser evidenciada:
 - **Especialização profissional** específica relevante para a área de contratação;
 - Os licenciados devem ter no mínimo **5 anos de experiência**;
- e) **Programa de inserção** dos recursos humanos na dinâmica da empresa:
 - Definição de objetivos, tarefas, recursos e identificação do responsável interno pelo acompanhamento e pela integração dos contratados;

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

6.2 Elegibilidade dos projetos (cont.):

- f) Duração máxima - 36 meses;
- g) Contrato de trabalho com a duração mínima de 24 meses;
- h) Data de contratação posterior à data de apresentação da candidatura;
- i) Inexistência de vínculo de trabalho com a empresa durante os 12 meses anteriores à data da candidatura;
- j) Não elegíveis contratos relativos a postos de trabalho de gerentes, administradores e/ou sócios/acionistas;
- k) Criação líquida de PT ao nível dos RHAQ:
 - Calculada pela diferença entre a média mensal do ano da conclusão do projeto e a média mensal do ano pré-projecto (2018);
- l) Manter os PT apoiados, durante 3 anos a partir da data da conclusão:
 - Os RHAQ podem ser substituídos, desde que por outros com qualificação mínima equivalente.

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

7. Regras e limites à elegibilidade de despesas

7.1 Despesas Elegíveis:

- Salário base mensal
- Encargos sociais obrigatórios (Seg. Social e Seguro de Acidentes Trabalho)
- Subsídios de Férias e Natal

Valores máximos:

- | | |
|--|--------------|
| • NQ 6 - licenciatura | ≤ 1.613,40 € |
| • NQ 7 - mestrado | ≤ 2.025,35€ |
| • NQ 8 - doutoramento e pós-doutoramento | ≤ 3.209,67€ |

Valor mínimo: 1.500, 00€

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

7. Regras e limites à elegibilidade de despesas

7.2 Despesas não Elegíveis:

- Não elegíveis ao FSE (artº 17º da Portaria n.º 60-A/2015);
- Contribuições em espécie;
- Outros vínculos que não um contrato individual de trabalho;
- Subsídios de refeição;
- Seguros de saúde;
- Ajudas de custo;
- Suplementos ou outros benefícios.

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

8. Critérios de seleção das candidaturas

São passíveis de seleção e hierarquização as candidaturas que cumpram os requisitos de elegibilidade do beneficiário e do projeto:

$$\text{Mérito do Projeto} = 0,60 A + 0,40 B$$

em que:

A = Qualidade do projeto

A1. Necessidade de contratação de RHAQ face à estratégia de inovação

A2. Adequação do perfil dos RHAQ a contratar

$$A = 0,55 A1 + 0,45 A2$$

B = Impacto do projeto.

B1. Alinhamento com a RIS3

B2. Contributo para os indicadores de resultado e de realização do PO Regional

$$B = 0,60 B1 + 0,40 B2$$

- Nenhum critério (A ou B) pode ter menos de 3,00
- Fundamentação da responsabilidade do beneficiário

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

9. Limite ao número de candidaturas

- Cada PME apenas pode apresentar **uma candidatura** ao apoio deste PO Regional,
 para um ou mais postos de trabalho de RHAQ.

10. Duração dos Projetos

- Duração máxima dos projetos de **36 meses**:
 Início do projeto = data de assinatura do 1º CT RHAQ
- **A duração não é prorrogável**, exceto no caso de desfasamento das datas de celebração de contratos com vários RHAQ ou em caso da sua substituição, **desde que não seja ultrapassada a duração máxima** fixada para esta tipologia de projetos.

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

11. Taxas de financiamento das despesas elegíveis

- FSE: 50% das despesas elegíveis
- A parcela de despesas elegíveis não coberta pelo cofinanciamento FSE acima referido corresponde à **contribuição privada das empresas beneficiárias**



- Respeito pelo enquadramento setorial do artigo 29.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho, no tocante a auxílios de estado à inovação em matéria de processos e organização.

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

12. Forma, limites e pagamento dos apoios

- Incentivo não reembolsável;
- Modalidade de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos – Custos Reais;
- Início (e reinício ano civil): adiantamento de 15% do aprovado/cada ano;
- Pedidos de reembolso de despesas com periodicidade mínima bimestral;
- Até 15 de fevereiro de cada ano, o beneficiário submete a informação da execução física e financeira, reportada a 31 de dezembro anterior;
- Decisão dos pedidos de reembolso emitida no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de receção do pedido (prazo suspenso se houver lugar a pedido de esclarecimentos adicionais);
- Reembolso das despesas até 85% do montante aprovado;
- O saldo final deve ser apresentado até 45 dias úteis, após data da conclusão do projeto;
- **Os 15% finais são pagos se as metas contratualizadas para os indicadores de realização forem cumpridas.**

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

13. Apresentação das candidaturas:

- Formulário eletrónico no [Balcão 2020](#) (SIFSE)
- Procedimentos de registo de entidades e gestão de utilizadores
-  Guia de Apoio ao Formulário de Candidatura
- Aviso aberto até **17 de dezembro de 2019 – 4 fases de análise:**
 - Fase 1: 17 -12-2018 a 28-2-2019
 - Fase 2: 28-2-2019 (após 17h 59m 59s) a 31-5-2019
 - Fase 3: 31-5-2019 (após 17h 59m 59s) a 30-08-2019
 - Fase 4: 30-08-2019 (após 17h 59m 59s) a 17-12-2019 (até 17h 59m 59s)
- **Evitar a submissão de candidaturas no último ou nos últimos dias do prazo**

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

13. Apresentação das candidaturas (cont.):

Anexos Obrigatórios:

- Memória Descritiva do projeto integrando os elementos identificados no aviso.
- Descrição do Perfil de Profissional a contratar
- Relatório e Contas relativo ao último exercício económico e Informação Empresarial Simplificada (IES) - 2018
- Certificado PME emitido pelo IAPMEI;
- Plano de Comunicação;
- Declaração Compromisso TOC/ROC ou Responsável Financeiro
- Declaração Complementar dos Termos e Condições da Candidatura;
- Quadro Excel “rbm”, com o detalhe do orçamento dos RHAQ.

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

17.1 Indicador de realização

“Pessoal altamente qualificado contratado pela empresa (n.º)”

 N.º de contratações realizadas no âmbito do projeto

17.2 Indicador de resultado

“Pessoal altamente qualificado contratado pela empresa beneficiária no âmbito do projeto, que se encontra empregado seis meses após o encerramento do projeto (%)”

 Relação entre o n.º RHAQ contratados no âmbito do projeto e o n.º dos que se encontram empregados, seis meses após a conclusão da operação, entendido como o último mês de contratação elegível (%).

AVISO DE CONCURSO: ELEMENTOS A SALIENTAR

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Consultar Regras de Comunicação em <http://norte2020.pt/publicidade>



PROGRAMA CONCURSOS DOCUMENTOS REGULAMENTAÇÃO E NORMAS APOIO AO UTILIZADOR
REGRAS DE COMUNICAÇÃO



ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES

- 08-02-2019
Concursos abertos
[ler +](#)
- 09-01-2019
Regras de Comunicação
[ler +](#)
- 04-01-2019
Regulamentação Nacional
[ler +](#)



IMAGEM E PUBLICIDADE | REGRAS DE COMUNICAÇÃO

A divulgação e a publicitação do apoio concedido pelos fundos da União Europeia constituem uma responsabilidade das suas entidades beneficiárias e organismos de gestão, consagrada na legislação comunitária e nacional.

No atual quadro comunitário, e de acordo com o [Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro](#), é suscetível de determinar a redução do apoio a um projeto o incumprimento das normas relativas a informação e publicidade. A redução é determinada em função da gravidade do incumprimento ou, mantendo-se, poderá levar à sua revogação. Tal obrigação tem como principal objetivo informar os beneficiários finais e a opinião pública, em geral, sobre o papel desempenhado pela União Europeia, através dos fundos estruturais, e pelo Estado Português, no âmbito do Portugal 2020, nos projetos cofinanciados e nos respetivos impactos e resultados.

Nesta página são disponibilizados os documentos e as informações essenciais sobre as regras e os procedimentos a seguir.

[Manual de Identidade do NORTE 2020](#) – relativo à marca NORTE 2020
[Manual de Normas do Portugal 2020](#) – relativo à marca Portugal 2020
[REGULAMENTO DE EXECUÇÃO \(UE\) N. 821/2014 DA COMISSÃO de 28 de julho de 2014 \(Anexo II\)](#) – instruções para criação do emblema da União e definição das cores normalizadas.
[Extratos da Legislação da União Europeia e nacional sobre regras de comunicação e informação para beneficiários](#) – reúne informação relevante sobre legislação comunitária e nacional
[Questões Frequentes](#) - reúne as as respostas às questões mais frequentes colocadas pelos promotores
[Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários do Portugal 2020](#) - 2.a Edição | Janeiro de 2017 (para consulta em casos não previstos no Manual de Identidade do NORTE 2020)

Modelos para download

[Cartaz A3 - empresas](#)
[Cartaz A3 - entidade](#)
[Painel Temporário](#)
[Painel Permanente](#)
[Ficha de Projeto \(website\)](#)

Os objetivos a identificar nos [cartazes A3](#) e nos [painéis temporários](#) dos projetos apoiados pelo NORTE 2020 seguem a terminologia dos objetivos temáticos, considerados na regulamentação comunitária. [Consulte-os aqui](#).

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Todas as Candidaturas são submetidas *online* no [Balcão2020](#)

- Não há outra forma de apresentação de candidaturas ou de envio de documentos;
- Em sede de análise das candidaturas pode haver lugar a pedido esclarecimentos, por iniciativa da Autoridade de Gestão:

E-mail: norte2020@ccdr-n.pt



E-mail beneficiário indicado
formulário de candidatura

CONTACTOS

Autoridade de Gestão do Norte 2020:

STEQIS - Secretariado Técnico Emprego, Qualificação e Inclusão Social

Paula Santos

Paula Silva

Email:

norte2020@ccdr-n.pt

paula.santos@ccdr-n.pt

paula.silva@ccdr-n.pt

Telefone: 22 766 2020

INCENTIVOS À CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE QUALIFICADOS

Informações em www.norte2020.pt/rhaltamentequalificados

Promotor



Cofinanciamento



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional